



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves - DEM***

L I D O  
Em, 04 / 08 / 10  
Assessoria de Plenário

IND 9262 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CRES  CAS  CDC  
 CRES  CDD  CDDICEDP  
 CDDICEDP

INDICAÇÃO nº

Sugere ao Poder Executivo a implantação de Posto de Saúde no Condomínio Diguinéia, em Sobradinho I – RA V.

05 08 10

*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de Posto de Saúde no Condomínio Diguinéia, em Sobradinho I – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de Posto de Saúde para atendimento à comunidade de moradores da no Condomínio Diguinéia, em Sobradinho.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, que necessita se deslocar até Sobradinho ou ao Plano Piloto quando precisam de atendimento médico.

O atendimento dessa proposição virá contribuir para oferecer melhores condições de saúde àquela comunidade e também evitar a sobrecarga de pacientes nos postos de saúde das regiões próximas.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

*[Assinatura]*  
**Geraldo Naves**  
Deputado Distrital  
**DEM**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 9262 /2010  
Fis. Nº 01 RITA

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 03A-2010 15:41 @ 11 2:18